



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PIAUÍ CAMPUS OEIRAS
CURSO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

DÉBORA CRISTINA RODRIGUES ROCHA

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO E REPRESENTATIVIDADE FEMININA NO
BRASIL: uma revisão sistemática da literatura**

**OEIRAS - PI
2026**

DÉBORA CRISTINA RODRIGUES ROCHA

POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO E REPRESENTATIVIDADE FEMININA NO
BRASIL: uma revisão sistemática da literatura

Trabalho de conclusão de curso (monografia)
apresentado como exigência parcial para obtenção
do diploma do Curso de Bacharelado em
Administração do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Oeiras.

Orientadora: Profa. Ma. Elizangela Batista Dias.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

Rocha, Débora Cristina Rodrigues

R672p Políticas públicas de gênero e representatividade feminina no Brasil : uma revisão sistemática da literatura / Débora Cristina Rodrigues Rocha. - 2026. 48 f.: il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Oeiras, 2026.

Orientadora : Profa Ma. Elizangela Batista Dias.

1. Políticas públicas de gênero. 2. Representatividade feminina. 3. Participação política. 4. Igualdade de gênero. I.Título.

CDD - 658 Elaborado por Denizete Lima de Mesquita CRB 3/1079

DÉBORA CRISTINA RODRIGUES ROCHA

POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO E REPRESENTATIVIDADE FEMININA NO
BRASIL: uma revisão sistemática da literatura

Trabalho de conclusão de curso (monografia)
apresentado como exigência parcial para obtenção
do diploma do Curso de Bacharelado em
Administração do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Oeiras.

Aprovada em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Ma. Elizangela Batista Dias (Orientadora)
Instituto Federal do Piauí (IFPI)

Prof. Me. Édipo Vinicius Costa Pinto
Instituto Federal do Piauí (IFPI)

Profa. Ma. Liliane Moreira Barroso
Instituto Federal do Piauí (IFPI)

Dedico este trabalho aos meus pais,
amigos e mestres.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me dar força e sabedoria durante esta caminhada. À minha família, pelo amor, apoio, incentivo e compreensão em todos os momentos. Aos meus pais, por todo esforço e dedicação, sendo fundamentais para a realização deste sonho. Ao meu namorado, agradeço pelo companheirismo, carinho e apoio durante essa trajetória.

À minha orientadora, professora Elizangela Batista Dias minha sincera gratidão pela orientação, dedicação, disponibilidade e valiosas contribuições para realização deste trabalho. Aos membros da banca examinadora, agradeço pela disponibilidade, atenção e contribuições oferecidas, que enriquecem este estudo e fortalecem minha formação acadêmica. Sou grata também a todos que contribuíram direta ou indiretamente, para a conclusão deste Trabalho de Conclusão de curso.

“ Porque Dele, por Ele e para Ele são todas as coisas. “ (Romanos 11:36)

A excelência não é um feito, mas um hábito.

Aristóteles

RESUMO

No âmbito da administração pública, a presença feminina em espaços decisórios é crucial para o fortalecimento da democracia, pois amplia a pluralidade de perspectivas e assegura a incorporação de diferentes visões sociais. A partir dessa afirmação, a pesquisa teve como objetivo analisar os fatores que influenciam a efetividade das políticas públicas de gênero na ampliação da representatividade feminina nos espaços de decisão política no Brasil. Por meio de uma Revisão Sistemática da Literatura, com artigos publicados entre 2015 e 2025, foram selecionados 14 artigos através das bases de dados Spell, SciELO e Portal de Periódicos CAPES. A análise dos artigos permitiu identificar que as políticas afirmativas, notadamente as cotas eleitorais e o direcionamento de recursos para candidaturas femininas, ampliaram a representação das mulheres na política. Contudo, essas ações mostram-se insuficiente para extinguir as assimetrias de gênero, dada a persistência de obstáculos estruturais nos partidos, disparidades na distribuição de verbas, violência política de gênero e barreiras culturais históricas.

Palavras-chave: políticas públicas de gênero; representatividade feminina; participação política; igualdade de gênero; políticas afirmativas.

ABSTRACT

Within the scope of public administration, the presence of women in decision-making spaces is crucial for strengthening democracy, bringing plurality and ensuring diverse social perspectives. Based on this statement, the research aimed to analyze the factors that influence the effectiveness of public gender policies in expanding female representation in political decision-making spaces in Brazil. Through a Systematic Literature Review, including studies published between 2015 and 2025, 14 studies were selected from the Spell, SciELO, and CAPES Journal Portal databases. The analysis of the studies revealed that affirmative action policies, particularly electoral quotas and the allocation of resources for female candidates, have increased women's representation in politics. However, these measures have proven insufficient to eliminate gender inequalities, given the persistence of structural barriers within political parties, disparities in the distribution of resources, gender-based political violence, and historical cultural obstacles.

Keywords: gender public policies; female representation; political participation; gender equality; affirmative policies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Fluxograma PRISMA do processo de seleção dos estudos.....	32
--	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Protocolo de Revisão Sistemática da Literatura.....	31
Tabela 2- Publicações de estudos por ano.....	36
Tabela 3- Tipos de abordagem de pesquisa.....	37
Tabela 4- Categorização analítica dos estudos por objetivos específicos.....	37

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Conceitos relacionados às políticas públicas de gênero.....	19
Quadro 2: Representatividade feminina em espaços de poder e decisão no Brasil.....	23
Quadro 3: Legislação e participação feminina na política brasileira.....	27
Quadro 4: Síntese dos estudos selecionados na Revisão Sistemática da Literatura	34
Quadro 5: Barreiras estruturais identificadas nos estudos analisados.....	39

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

DF – Distrito Federal

FEFC – Fundo Especial de Financiamento de Campanha

IFPI – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

IPU – Inter-Parliamentary Union (União Interparlamentar)

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONGs - Organizações não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

PRISMA – Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses

RSL – Revisão Sistemática da Literatura

SciELO – Scientific Electronic Library Online

SPELL – Scientific Periodicals Electronic Library

STF – Supremo Tribunal Federal

TCU – Tribunal de Contas da União

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	17
2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO: CONCEITOS.....	17
2.1.1 Gênero como categoria de análise e sua relação com as políticas públicas.....	19
2.2 REPRESENTATIVIDADE FEMININA E ESPAÇO DE DECISÃO.....	20
2.2.1 Representatividade feminina.....	21
2.2.2 Sub-representação feminina no contexto brasileiro.....	22
2.2.3 Políticas afirmativas de gênero no Brasil.....	23
2.3 HISTÓRICO, LEGISLAÇÃO E MECANISMOS.....	26
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	28
3.1 MODALIDADE DE PESQUISA.....	28
3.2 MÉTODO E INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	29
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	32
4.1 CARACTERIZAÇÃO DOS ESTUDOS.....	32
4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO E BARREIRAS ESTRUTURAIS.....	37
4.3 FATORES CONDICIONANTES DA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO.....	39
4.4 REPRESENTATIVIDADE FEMININA E POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO: CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS DA LITERATURA.....	41
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS.....	46

1 INTRODUÇÃO

Conforme salientam Biroli (2018) e Sacchet (2013), o aumento da produção científica nacional demonstra que a igualdade de gênero é um elemento central para a consolidação de uma democracia plena e para a efetividade das políticas públicas. No âmbito da administração pública, a presença feminina em espaços decisórios é crucial para o fortalecimento da democracia, trazendo pluralidade e garantindo visões sociais diversas.

Nesse contexto, o crescimento da produção científica nacional na última década indica que a sub-representação das mulheres não pode ser explicada pela falta de interesse ou qualificação, mas sim por fatores institucionais, socioculturais e partidários que perpetuam desigualdades de gênero (Biroli, 2018; Sacchet, 2013).

No cenário brasileiro, conforme mostram os dados da ONU Mulheres (2023) e do Tribunal de Contas da União (TCU, 2025), o país apresenta um dos menores índices de participação feminina no Poder Legislativo da América Latina, o que demonstra que a existência de normas formais não tem sido suficiente para garantir a inclusão efetiva das mulheres nos espaços de poder, cerca de 18% das cadeiras na Câmara dos Deputados e menos de 20% no Senado Federal, índices inferiores à média global. Esse cenário evidencia a persistência de desigualdades estruturais que limitam o acesso feminino a cargos eletivos e aos processos de tomada de decisão política.

Como argumenta Biroli (2021), normas sociais, práticas políticas excludentes e a distribuição desigual de recursos dentro do sistema político operam em conjunto, reduzindo as oportunidades de participação feminina, mesmo em contextos marcados por avanços normativos.

De acordo com Sacchet (2013) e Scheidweiler (2021), a efetividade das políticas públicas de gênero está diretamente relacionada às condições de implementação, ao acesso equitativo a recursos políticos e financeiros e à capacidade institucional do Estado de fiscalizar e monitorar essas políticas. As autoras destacam que limitações na execução das ações afirmativas, bem como a resistência de partidos políticos, comprometem os resultados esperados na ampliação da representatividade feminina.

Embora a literatura nacional apresente estudos relevantes sobre políticas públicas de gênero e representatividade feminina, observa-se que as evidências

encontram-se dispersas, contemplando diferentes recortes temáticos, metodológicos e contextuais. Além disso, as transformações recentes no cenário político e institucional, bem como a publicação de novas pesquisas, evidenciam a necessidade de uma atualização crítica do conhecimento disponível. Nesse contexto, uma Revisão Sistemática da Literatura mostra-se pertinente por possibilitar a identificação, organização e síntese das evidências científicas produzidas sobre a temática, permitindo reconhecer convergências, divergências, avanços e lacunas do conhecimento.

Diante desse cenário, formula-se o seguinte problema de pesquisa: **como a literatura acadêmica brasileira tem analisado os fatores que influenciam a efetividade das políticas públicas de gênero na ampliação da representatividade feminina nos espaços de decisão política?**

A fim de responder ao problema de pesquisa apresentado, definiu-se como objetivo geral analisar como a literatura acadêmica brasileira aborda os fatores que influenciam a efetividade das políticas públicas de gênero na ampliação da representatividade feminina nos espaços de decisão no Brasil. Como objetivos específicos, definiu-se: mapear as principais políticas públicas de gênero voltadas à promoção da representatividade feminina identificadas na literatura brasileira publicada entre 2015 e 2025; analisar os fatores institucionais, sociopolíticos e partidários apontados pela literatura como condicionantes da efetividade dessas políticas; verificar os principais resultados, convergências e divergências presentes nos estudos sobre representatividade feminina e políticas públicas de gênero no Brasil.

Deste modo, esta pesquisa justifica-se pela necessidade de ampliar o conhecimento sobre políticas públicas de gênero e representatividade feminina no Brasil, oferecendo subsídios teóricos capazes de orientar a concepção, a implementação e a avaliação de ações mais efetivas, inclusivas e alinhadas tanto aos princípios democráticos quanto às diretrizes nacionais e internacionais de promoção da igualdade de gênero, em consonância com os posicionamentos da ONU Mulheres (2023) e do TCU (2025). Além desta introdução, o capítulo 2 apresenta o referencial teórico da pesquisa, abordando conceitos relacionados às políticas públicas, gênero, representatividade feminina e políticas afirmativas no Brasil.

O capítulo 3 detalha os procedimentos metodológicos utilizados na condução da Revisão Sistemática da Literatura (RSL), incluindo o protocolo de busca, os critérios de inclusão e exclusão e as etapas do fluxograma PRISMA. Por sua vez, o Capítulo 4 apresenta os resultados e as discussões da pesquisa, organizados em três categorias de análise: políticas públicas de gênero e barreiras estruturais; fatores condicionantes da efetividade das políticas públicas de gênero; e representatividade feminina e políticas públicas de gênero: convergências e divergências da literatura.

As análises desenvolvidas contribuem para ampliar a compreensão acerca dos desafios enfrentados na implementação e efetividade das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, evidenciando fatores institucionais, sociais e culturais que influenciam sua consolidação.

Além disso, o estudo oferece subsídios para o aprimoramento de políticas públicas e para a formulação de estratégias que favoreçam a ampliação da participação e da representatividade feminina nos espaços de decisão. Por fim, o Capítulo 5 sintetiza as considerações finais, destacando os principais achados da pesquisa, suas limitações, as contribuições teóricas e práticas do estudo e sugestões para investigações futuras.

Entre as lacunas identificadas, ressalta-se a necessidade de ampliar pesquisas empíricas que analisem a efetividade das políticas públicas de gênero em diferentes contextos territoriais e institucionais, bem como estudos longitudinais que permitam avaliar os impactos dessas políticas ao longo do tempo. Também se recomenda o aprofundamento de análises sobre os fatores interseccionais, como raça, classe social, escolaridade e territorialidade, que podem influenciar o acesso, a implementação e os resultados das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico desta pesquisa apresenta discussões sobre políticas públicas de gênero, representatividade feminina e participação das mulheres nos espaços de decisão política no Brasil. Inicialmente, são abordados os conceitos de políticas públicas e gênero como categoria de análise, buscando compreender como as desigualdades de gênero estão presentes nas instituições e na sociedade. Em seguida, são discutidos aspectos relacionados à representatividade feminina, à sub-representação das mulheres na política e às políticas afirmativas criadas para ampliar a participação feminina nos espaços de poder e decisão.

2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO: CONCEITOS

As políticas públicas correspondem às ações e decisões desenvolvidas pelo Estado para enfrentar problemas que afetam a sociedade e promover o bem-estar coletivo. Essas ações envolvem diferentes etapas, como planejamento, implementação e avaliação, sendo influenciadas por fatores políticos, econômicos e sociais. Segundo Santana, Oliveira e Jacintho (2025), as políticas públicas desempenham papel fundamental na promoção da igualdade de direitos e na redução das desigualdades sociais. Nesse sentido, constituem importantes instrumentos de atuação do poder público na busca por soluções para demandas coletivas e garantia de direitos da população.

De acordo com Secchi (2014), as políticas públicas podem ser compreendidas como diretrizes e ações formuladas pelo Estado com o objetivo de solucionar problemas públicos socialmente reconhecidos. O autor destaca que as políticas públicas não se limitam à elaboração de normas legais, mas envolvem também disputas políticas, capacidades institucionais e diferentes atores responsáveis pela execução dessas diretrizes.

Além disso, as políticas públicas devem ser analisadas como processos dinâmicos, compostos por etapas interdependentes, como a definição da agenda, a formulação, a implementação e a avaliação. Essas etapas sofrem influência de fatores institucionais, políticos, econômicos e sociais, os quais impactam diretamente os resultados alcançados pelas ações governamentais (Secchi, 2014).

No contexto das desigualdades sociais, as políticas públicas assumem papel relevante na promoção da equidade e da inclusão social. Entre essas ações, destacam-se as políticas públicas de gênero, que buscam reduzir desigualdades históricas entre homens e mulheres, especialmente no acesso aos espaços de poder, à participação política e à garantia de direitos. O Quadro 1 apresenta os principais conceitos utilizados nesta pesquisa relacionados às políticas públicas de gênero e à representatividade feminina.

Quadro 1: Conceitos relacionados às políticas públicas de gênero

Conceito	Definição	Autor
Políticas públicas de gênero	Ações estatais voltadas à redução das desigualdades entre homens e mulheres e à promoção da igualdade de gênero.	Farah (2004)
Gênero	Categoria de análise que permite compreender desigualdades socialmente construídas entre homens e mulheres.	Piscitelli (2009)
Políticas públicas	Conjunto de ações e diretrizes formuladas pelo Estado para enfrentar problemas públicos e promover o interesse coletivo.	Secchi (2014)
Implementação de políticas públicas	Fase do ciclo das políticas públicas em que as ações planejadas são executadas, considerando recursos, capacidade institucional e atuação dos agentes públicos.	Lotta (2019)
Representatividade feminina	Participação das mulheres em espaços de poder e decisão política.	Biroli (2021)

Fonte: Elaborado pela autora (2026)

Lotta (2019) salienta que limitações administrativas, insuficiência de recursos, baixa coordenação institucional e resistências políticas podem comprometer a efetividade das políticas públicas, mesmo quando estas apresentam formulação normativa adequada. A autora ressalta que a implementação das políticas públicas depende da atuação de diferentes níveis da burocracia estatal, cujas interpretações, capacidades e margens de atuação influenciam diretamente os resultados alcançados. Nesse sentido, compreender as políticas públicas como processos institucionais permite analisar por que determinadas ações governamentais produzem efeitos distintos daqueles inicialmente previstos.

No caso das políticas voltadas à promoção da igualdade de gênero, essa discussão torna-se especialmente relevante, pois a existência de marcos legal não garante, por si só, a redução das desigualdades entre homens e mulheres. Conforme aponta Secchi (2014), a efetividade das políticas públicas depende de fatores como capacidade institucional, continuidade administrativa, monitoramento e

avaliação, elementos fundamentais para que os objetivos propostos sejam efetivamente alcançados.

2.1.1 Gênero como categoria de análise e sua relação com as políticas públicas

Segundo Piscitelli (2009), o gênero deve ser compreendido como uma categoria relacional, construída socialmente e atravessada por relações de poder, que influencia a distribuição desigual de recursos, oportunidades e posições sociais. Sob essa ótica, essa perspectiva permite analisar como hierarquias de gênero são naturalizadas no funcionamento das instituições e nas práticas sociais, impactando diretamente o acesso diferenciado de mulheres e homens aos espaços de poder político.

No contexto das análises sobre democracia e participação política no Brasil, Biroli (2021) argumenta que o gênero opera como um princípio organizador das desigualdades, estruturando normas, práticas e instituições que limitam a presença e a atuação das mulheres nos espaços decisórios. Para a autora, essa abordagem desloca o debate de explicações individualizantes para uma análise estrutural das relações de poder que atravessam o Estado e o sistema político.

Conforme destaca Farah (2004), as ações estatais são formuladas e implementadas em contextos sociais marcados por hierarquias de gênero, o que pode levar à reprodução de desigualdades quando essas assimetrias não são consideradas nos processos de concepção e execução das políticas públicas.

Miguel e Biroli (2015) ressaltam que a ausência da perspectiva de gênero na formulação e implementação das políticas públicas contribui para a manutenção da sub-representação feminina nos espaços de decisão, uma vez que ignora barreiras institucionais, culturais e simbólicas que afetam de forma diferenciada a participação das mulheres.

Assim, ao adotar o gênero como categoria de análise, torna-se possível avaliar criticamente a efetividade das políticas públicas de gênero, identificando os fatores estruturais que condicionam seus resultados. De acordo com Biroli (2021), essa abordagem é essencial para compreender os limites e os desafios das ações estatais voltadas à ampliação da representatividade feminina no Brasil.

Segundo Farah (2004), as políticas públicas de gênero podem ser definidas como o conjunto de ações, programas e instrumentos institucionais formulados pelo

Estado com o objetivo de enfrentar desigualdades entre homens e mulheres e promover a igualdade de gênero. No contexto brasileiro, essas políticas reconhecem que as assimetrias de gênero são socialmente construídas e exigem intervenções específicas do poder público para sua superação (Farah, 2004; Biroli, 2021).

No Brasil, o desenvolvimento das políticas públicas de gênero foi influenciado por compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro, especialmente a partir da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim em 1995. Conforme documentos da ONU Mulheres (2023) e do TCU (2025), esse marco impulsionou a adoção do princípio da transversalidade de gênero, orientando a criação de organismos institucionais e a incorporação da temática de gênero em diferentes áreas da ação governamental.

A efetividade das políticas públicas de gênero depende de fatores como institucionalização, continuidade administrativa, alocação de recursos e mecanismos de monitoramento e avaliação. De acordo com a ONU Mulheres (2023) e o Tribunal de Contas da União (2025), a fragilidade desses elementos contribui para que avanços normativos não se traduzam, necessariamente, em mudanças substantivas nas condições de participação política e social das mulheres.

Dessa forma, as políticas públicas de gênero devem ser compreendidas como processos políticos e institucionais contínuos, cuja efetividade está diretamente relacionada à capacidade do Estado de enfrentar desigualdades estruturais e de garantir a incorporação da perspectiva de gênero nas diferentes etapas do ciclo das políticas públicas (Biroli, 2021).

2.2 REPRESENTATIVIDADES FEMININAS E ESPAÇO DE DECISÃO

A representatividade feminina nos espaços de decisão política constitui elemento fundamental para o fortalecimento da democracia e para a promoção de políticas públicas mais inclusivas. De acordo com Biroli (2021), a presença das mulheres em cargos eletivos e posições de liderança amplia a diversidade de perspectivas nos processos decisórios, contribuindo para a construção de agendas públicas mais sensíveis às demandas sociais.

De acordo com Miguel e Biroli (2015), a representatividade feminina pode ser compreendida tanto de forma descritiva, relacionada ao número de mulheres nos espaços de poder, quanto de forma substantiva, vinculada à capacidade de

influenciar decisões políticas e promover pautas relacionadas à igualdade de gênero. Nesse sentido, a ampliação da participação feminina nas instituições políticas contribui para maior legitimidade democrática e para a incorporação de diferentes experiências sociais na formulação de políticas públicas.

No contexto brasileiro, estudos indicam que a presença feminina nos espaços de decisão ainda é reduzida quando comparada à proporção de mulheres na população. Dados da ONU Mulheres (2023) e da União Interparlamentar (2024) demonstram que o Brasil apresenta índices inferiores à média mundial de participação feminina nos parlamentos, evidenciando a persistência de desigualdades estruturais que limitam o acesso das mulheres aos espaços de poder político.

Conforme argumenta Sacchet (2013), fatores institucionais, partidários e socioculturais influenciam a baixa presença feminina na política, especialmente no que se refere ao acesso a recursos financeiros, apoio partidário e oportunidades de participação. Dessa forma, os estudos de Biroli (2021), Sacchet (2013) e Miguel e Biroli (2015) evidenciam que a ampliação da representatividade feminina depende não apenas de normas legais, mas também de transformações nas estruturas políticas e sociais que condicionam o acesso das mulheres aos espaços de decisão.

2.2.1 Representatividade feminina

Para Biroli (2021), a representatividade feminina nos espaços de decisão política refere-se à participação das mulheres em cargos eletivos, instâncias governamentais e arenas institucionais responsáveis pela formulação e implementação de políticas públicas. No contexto brasileiro, essa participação é considerada um indicador relevante da qualidade democrática, uma vez que a baixa presença feminina limita a diversidade de perspectivas e compromete a legitimidade dos processos decisórios (Biroli, 2021).

Dados institucionais recentes evidenciam que a participação das mulheres na política brasileira permanece reduzida, mesmo diante da existência de mecanismos legais voltados à promoção da igualdade de gênero. Segundo a ONU Mulheres (2023), o Tribunal de Contas da União – TCU (2025) e a – IPU (2024), o Brasil apresenta índices de representatividade feminina inferiores à média mundial, demonstrando a persistência de barreiras estruturais e institucionais que dificultam o

acesso das mulheres aos espaços de poder.

Quadro 2: Representatividade feminina em espaços de poder e decisão no Brasil

Indicador	Percentual aproximado
Mulheres na população brasileira	51,5%
Mulheres na Câmara dos Deputados	17,7%
Mulheres no Senado Federal	18,5%
Mulheres em cargos ministeriais (média histórica)	20%
Prefeituras ocupadas por mulheres no Brasil	12%
Média mundial de mulheres no parlamento	26,5%

Fonte: Adaptado de ONU Mulheres (2023), União Interparlamentar (2024) e TCU (2025).

Embora as mulheres componham aproximadamente 51,5% da população brasileira, a sua inserção política reflete uma assimetria severa em comparação aos parâmetros internacionais, conforme o quadro acima.

Esses dados apontam para a necessidade de fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção da equidade de gênero, evidenciando que a ampliação da participação feminina nos espaços de tomada de decisão transcende a dimensão da representatividade numérica. Trata-se de um elemento estratégico para o aprimoramento da qualidade democrática, uma vez que a diversidade de perspectivas no processo decisório tende a ampliar a legitimidade das instituições, favorecer a formulação de políticas mais sensíveis às diferentes demandas sociais e reduzir desigualdades historicamente estruturadas.

Nesse contexto, a presença de mulheres em posições de liderança representa não apenas um avanço em termos de justiça social e igualdade de oportunidades, mas também um fator capaz de influenciar as prioridades governamentais, incorporando pautas frequentemente negligenciadas em contextos de baixa representatividade feminina.

2.2.2 Sub-representação feminina no contexto brasileiro

Apesar dos avanços institucionais e normativos voltados à ampliação da participação política das mulheres, o Brasil ainda apresenta baixos índices de representação feminina nos espaços de poder, especialmente no Poder Legislativo (Quintela; Dias, 2016; Toledo; Jardim, 2019). A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, estabelece a reserva mínima de 30% e máxima de 70% de candidaturas para

cada sexo nas eleições proporcionais (Brasil, 1997). Além disso, decisões posteriores da Justiça Eleitoral determinaram a destinação proporcional de recursos públicos e do tempo de propaganda eleitoral às candidaturas femininas (Brasil, 2018).

Além disso, a divisão sexual do trabalho constitui um dos fatores que contribuem para a manutenção das desigualdades de gênero na política (Biroli, 2018). A autora destaca que as mulheres ainda concentram grande parte das responsabilidades domésticas e de cuidado, o que reduz o tempo disponível para participação política e limita o acesso a recursos necessários para a construção de trajetórias políticas.

No plano institucional e partidário, observam-se obstáculos relacionados ao sistema eleitoral, à distribuição desigual de recursos financeiros e ao funcionamento interno dos partidos políticos (Sacchet, 2013; Scheidweiler, 2021). Sacchet (2013) destaca que, embora as cotas eleitorais tenham ampliado o número de candidaturas femininas, muitos partidos ainda concentram financiamento, apoio político e tempo de propaganda eleitoral em candidaturas masculinas, reduzindo significativamente as chances de sucesso eleitoral das mulheres.

A sub-representação feminina afeta não apenas a representatividade descritiva, relacionada ao número de mulheres eleitas, mas também a representatividade substantiva, vinculada à capacidade de influenciar decisões políticas (Miguel; Biroli, 2015). Conforme argumentam os autores, mesmo quando eleitas, as mulheres tendem a ocupar posições menos estratégicas no Poder Legislativo, limitando a incorporação de pautas relacionadas à igualdade de gênero e à redução das desigualdades sociais.

2.2.3 Políticas afirmativas de gênero no Brasil

As políticas afirmativas de gênero no Brasil constituem instrumentos institucionais voltados à redução das desigualdades históricas entre homens e mulheres, especialmente no que se refere ao acesso aos espaços de poder e decisão política. Essas políticas partem do reconhecimento de que a igualdade formal prevista na legislação não é suficiente para garantir igualdade material, sendo necessária a adoção de medidas específicas capazes de corrigir distorções

estruturais que limitam a participação feminina na política e na administração pública (Biroli, 2021; Sacchet, 2013).

No contexto brasileiro, a adoção de políticas afirmativas de gênero foi influenciada tanto por demandas internas dos movimentos de mulheres quanto por compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro, especialmente a partir da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim em 1995. Esse marco fortaleceu a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas e incentivou a criação de mecanismos institucionais voltados à promoção da igualdade de gênero, consolidando o princípio da transversalidade de gênero na atuação estatal (Farah, 2004; ONU Mulheres, 2023).

Entre as principais políticas afirmativas adotadas no Brasil, destacam-se as cotas eleitorais de gênero, instituídas inicialmente pela Lei nº 9.100/1995, que estabeleceu percentual mínimo de candidaturas femininas nas eleições municipais, e posteriormente consolidadas pela Lei nº 9.504/1997, responsável por ampliar a política de cotas para as eleições proporcionais e estabelecer a reserva mínima de 30% e máxima de 70% de candidaturas para cada sexo (Brasil, 1997). Essa medida representou um avanço significativo ao reconhecer a sub-representação feminina como um problema público que exige intervenção estatal, buscando ampliar a presença das mulheres no processo eleitoral (Sacchet, 2013).

Contudo, estudos desenvolvidos por Sacchet (2013), Biroli (2021) e Scheidweiler (2021) apontam que, durante um longo período, a ausência de mecanismos efetivos de fiscalização limitou os impactos dessa política, resultando em um aumento formal do número de candidaturas femininas sem que houvesse, necessariamente, crescimento proporcional no número de mulheres eleitas. Conforme argumenta Sacchet (2013), muitos partidos políticos passaram a cumprir apenas formalmente a exigência legal, sem oferecer condições efetivas de competitividade eleitoral às candidaturas femininas, como acesso adequado a financiamento de campanha, tempo de propaganda eleitoral e apoio político institucional.

Avanços relevantes ocorreram a partir da atuação da Justiça Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal, que passaram a estabelecer critérios mais rigorosos para a efetividade das políticas afirmativas. Em 2018, o Tribunal Superior Eleitoral determinou que os partidos políticos devessem destinar no mínimo 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do tempo de

propaganda eleitoral gratuita às candidaturas femininas, respeitando a proporção de mulheres registradas nas chapas eleitorais. Essa decisão representou um marco importante no enfrentamento de uma das principais barreiras à participação política feminina, relacionada à distribuição desigual de recursos financeiros e à visibilidade eleitoral (Sacchet; Speck, 2012; TSE, 2018).

Além das políticas de cotas e financiamento eleitoral, observa-se o fortalecimento de medidas voltadas ao enfrentamento da violência política de gênero. A promulgação da Lei nº 14.192/2021 representou um avanço institucional ao estabelecer normas para prevenir, reprimir e combater práticas de violência política contra a mulher, reconhecendo que a exclusão feminina da política também ocorre por meio de mecanismos simbólicos, psicológicos e institucionais que buscam deslegitimar a atuação das mulheres nos espaços de poder (Biroli, 2022; TSE, 2022).

De acordo com Biroli (2018) e Sacchet (2013), embora as políticas afirmativas representem avanços importantes no enfrentamento das desigualdades de gênero, sua efetividade depende diretamente da capacidade institucional do Estado de garantir sua implementação adequada, fiscalização e continuidade ao longo do tempo. As autoras destacam que a persistência de práticas partidárias excludentes, a distribuição desigual de recursos políticos e financeiros e a baixa presença feminina nas direções partidárias constituem obstáculos relevantes para a consolidação de uma participação política mais equitativa.

Nesse sentido, estudos de Farah (2004), Biroli (2021) e Sacchet (2013) evidenciam que as políticas afirmativas de gênero não devem ser compreendidas apenas como instrumentos normativos, mas como mecanismos capazes de promover transformações estruturais no sistema político. Conforme argumenta Farah (2004), a incorporação da perspectiva de gênero nas políticas públicas permite identificar desigualdades historicamente naturalizadas, contribuindo para a formulação de ações estatais mais inclusivas e alinhadas aos princípios democráticos.

Dessa forma, as políticas afirmativas de gênero no Brasil representam estratégias fundamentais para a promoção da igualdade de oportunidades e para o fortalecimento da democracia, uma vez que buscam ampliar a presença feminina nos espaços de decisão política e institucional. Entretanto, autores como Biroli (2021), Sacchet (2013) e Scheidweiler (2021) destacam que avanços normativos

precisam ser acompanhados de mudanças nas práticas institucionais e culturais, de modo a garantir que a participação feminina ocorra de forma substantiva e não apenas formal.

2.3 HISTÓRICOS, LEGISLAÇÃO E MECANISMOS

No campo da participação política, as políticas afirmativas de gênero no Brasil foram impulsionadas tanto por demandas internas dos movimentos de mulheres quanto pela incorporação de compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro, especialmente no que se refere à promoção da igualdade de gênero e à ampliação da representação feminina nos espaços de poder (Sacchet, 2013).

Ao longo das últimas décadas, diferentes marcos legais e institucionais foram implementados com o objetivo de ampliar a participação feminina no sistema político-eleitoral brasileira, especialmente por meio da adoção de cotas de candidaturas, distribuição proporcional de recursos públicos e mecanismos de combate à violência política de gênero. A evolução histórica desse ordenamento jurídico, bem como os reflexos diretos dessas ações afirmativas no cenário nacional, encontra-se sintetizados no Quadro 3.

Quadro 3: Legislação e participação feminina na política brasileira

Ano	Marco legal ou institucional	Impacto na participação feminina
1932	Código Eleitoral	Garantiu o direito de voto às mulheres
1997	Lei nº 9.504	Estabeleceu mínimo de 30% de candidaturas de cada sexo
2009	Minirreforma eleitoral	Reforçou obrigatoriedade das cotas
2018	Decisão do TSE	Mínimo de 30% do fundo eleitoral para mulheres
2022	Dados eleitorais	Mulheres corresponderam a aproximadamente 33% das candidaturas registradas.
2024	Dados IPU	Brasil abaixo da média mundial de representação

Fonte: Elaborado pela autora (2026), com base em Brasil (1997, 2018), TSE (2022) e IPU (2024).

Apesar dos avanços institucionais observados nos marcos legais apresentados, estudos desenvolvidos por Sacchet (2013), Biroli (2018; 2021) e Araújo e Alves (2007) indicam que, durante um longo período, a ausência de mecanismos efetivos de fiscalização limitou os impactos das políticas afirmativas de gênero no Brasil. Como consequência, observou-se um crescimento mais formal do

que substantivo das candidaturas femininas, uma vez que o aumento numérico não foi acompanhado de condições reais de competitividade eleitoral.

Conforme argumenta Sacchet (2013), muitos partidos políticos passaram a cumprir apenas formalmente as exigências legais relacionadas às cotas de gênero, sem oferecer suporte efetivo às candidaturas femininas. Entre os principais obstáculos identificados por Biroli (2018; 2021), Sacchet (2013) e Araújo e Alves (2007) destacam-se a distribuição desigual de financiamento eleitoral, o reduzido acesso ao tempo de propaganda eleitoral, a baixa inserção das mulheres nas estruturas partidárias e a limitada participação feminina nos espaços internos de tomada de decisão.

Avanços mais consistentes passaram a ocorrer a partir da atuação do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral, especialmente no que se refere à distribuição de recursos financeiros e ao acesso ao tempo de propaganda eleitoral. Em 2018, o Tribunal Superior Eleitoral decidiu que os partidos políticos devem destinar, no mínimo, 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), bem como do tempo de propaganda eleitoral gratuita, às candidaturas femininas, respeitando a proporção de mulheres registradas nas chapas eleitorais. Essa decisão representou um marco relevante ao enfrentar uma das principais barreiras à competitividade das candidaturas femininas: o acesso desigual aos recursos financeiros e à visibilidade eleitoral (TSE, 2018)

Posteriormente, decisões do Supremo Tribunal Federal – STF, reforçaram esse entendimento ao reconhecer que a destinação proporcional de recursos às candidaturas femininas constitui instrumento essencial para a efetivação do princípio da igualdade material no sistema político-eleitoral brasileiro. Nesse sentido, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.179/DF, o STF afirmou a necessidade de assegurar a distribuição proporcional dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha às candidaturas femininas, como forma de enfrentar desigualdades estruturais historicamente reproduzidas no sistema político-partidário brasileiro (Brasil, 2020).

Além das cotas eleitorais e do financiamento específico, as políticas afirmativas de gênero no Brasil passaram a incorporar, de forma mais recente, mecanismos voltados ao enfrentamento da violência política de gênero. A promulgação da Lei nº 14.192/2021 representa um avanço significativo ao estabelecer normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a

mulher, reconhecendo que a exclusão feminina da política não ocorre apenas por barreiras de acesso, mas também por práticas de intimidação, deslegitimação e silenciamento no exercício dos mandatos (Biroli, 2022; TSE, 2022).

O que se pretende com tais mecanismos é ir além do simples cumprimento formal das exigências legais, buscando garantir que as candidatas tenham condições efetivas de disputar e permanecer nos espaços de poder em igualdade de condições com seus pares masculinos (Araújo; Alves, 2007).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, apresentam-se os procedimentos metodológicos adotados para a realização desta pesquisa. São descritos o tipo de pesquisa, a abordagem metodológica, os critérios de seleção dos estudos e os procedimentos utilizados para a coleta e análise dos dados.

3.1 MODALIDADES DE PESQUISA

Quanto à natureza, a presente pesquisa caracteriza-se como aplicada, pois buscou compreender aspectos relacionados às políticas públicas de gênero e à representatividade feminina, contribuindo para reflexões sobre a participação das mulheres nos espaços de decisão política. Segundo Gil (2019), a pesquisa aplicada tem como finalidade produzir conhecimentos voltados para a compreensão de problemas presentes na realidade social.

No que se refere à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa, uma vez que se concentra na interpretação e análise de dados, significados e contextos presentes nos estudos selecionados. Segundo Minayo (2014), a pesquisa qualitativa é adequada para a compreensão de fenômenos complexos e de natureza social, permitindo a análise das relações, percepções e estruturas que não podem ser reduzidas a dados numéricos. Essa abordagem possibilitou analisar os diferentes contextos e interpretações presentes nos estudos sobre políticas públicas de gênero, representatividade feminina e participação política.

Em relação aos objetivos, a pesquisa é classificada como descritiva, pois busca descrever as características de determinado fenômeno, sistematizando informações existentes sobre o objeto de estudo (Marconi; Lakatos, 2017). Nesse

sentido, foram analisadas as contribuições dos estudos selecionados para identificar avanços, desafios e limitações das políticas públicas de gênero voltadas à ampliação da representatividade feminina nos espaços de decisão política.

3.2 MÉTODO E INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

O método adotado nesta pesquisa consiste na Revisão Sistemática da Literatura (RSL), conduzida a partir de um protocolo previamente definido, com etapas claras de identificação, seleção, análise e síntese dos estudos incluídos. Conforme o referencial metodológico proposto por Kitchenham e Charters (2007), a utilização da RSL assegura um processo investigativo pautado pelo rigor metodológico. Para assegurar o rigor metodológico e a qualidade da revisão, a condução da pesquisa foi guiada pelo fluxograma PRISMA 2020 (*Preferred Reporting Items for Systematic Reviews*), estruturado em quatro etapas principais: identificação, triagem, elegibilidade e inclusão (Page et al., 2022).

O protocolo metodológico da pesquisa envolveu a definição das bases de dados, recorte temporal, dos descritores, das estratégias de busca utilizadas na revisão, dos critérios de inclusão e exclusão, conforme detalhado na Tabela 1.

Tabela 1- Protocolo de Revisão Sistemática da Literatura

Procedimentos definidos	Descrição detalhada
Bases de Dados	Spell, SciELO e Portal de Periódicos CAPES
Áreas Temáticas de Relevância	Políticas públicas, ciência política e estudos de gênero
Recorte temporal	2015 a 2025
Idioma dos Estudos	Língua portuguesa (Enfoque exclusivo no contexto brasileiro.)
Palavras-chave	“políticas públicas de gênero”, “representatividade feminina”, “participação política das mulheres”, “políticas afirmativas de gênero” e “igualdade de gênero”
Operadores Booleanos	AND e OR
Estratégias de Busca	Combinações realizadas com os descritores utilizando os operadores booleanos AND e OR: “políticas públicas de gênero” AND “representatividade feminina”; “participação política das mulheres” AND “igualdade de gênero”; “políticas afirmativas de gênero” AND mulheres; “representatividade feminina” OR “participação política feminina”.
Critérios de Inclusão (CI)	CI1: Artigos científicos revisados por pares. CI2: Estudos alinhados ao objetivo da pesquisa (relação entre políticas de gênero, presença feminina em espaços de poder e decisão) CI3: Alinhamento ao recorte temporal, idioma e contexto geográfico estabelecidos.
	CE1: Estudos duplicados.

CrITÉRIOS de ExclusÃO (CE)	CE2: Publicações fora do recorte temporal estabelecido CE3: Trabalhos que não abordem diretamente a temática investigada ou que não apresentem rigor metodol3gico.
----------------------------	---

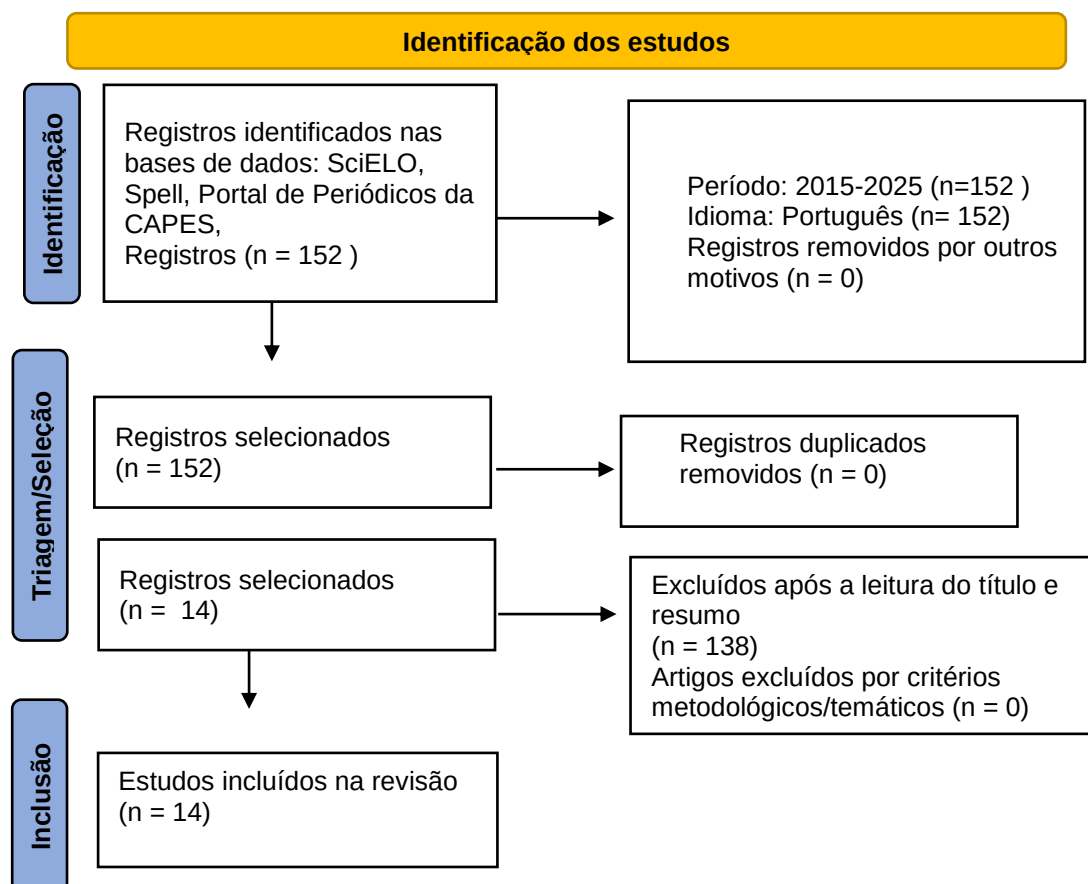
Fonte: Elaborado pela autora (2026)

O recorte temporal foi estabelecido com o objetivo de contemplar produções científicas recentes, assegurando que a análise reflita os debates contemporâneos sobre políticas públicas de gênero e representatividade feminina, especialmente no período posterior à implementação de cotas e de outras políticas afirmativas no Brasil.

A coleta de dados foi realizada no período de 16 a 29 de abril de 2026, sendo os artigos organizados em uma planilha do Excel para facilitar o processo de identificação, seleção e análise dos estudos. Inicialmente, foram identificados 152 registros nas bases de dados selecionadas. Em seguida, realizou-se a leitura dos títulos e resumos, resultando na exclusão de 138 estudos que não atendiam aos critérios estabelecidos na pesquisa. Ao final do processo de elegibilidade, 14 estudos permaneceram para leitura completa e análise qualitativa.

O processo de identificação, triagem, elegibilidade e inclusão dos estudos foi organizado conforme o fluxograma PRISMA. A Figura 1 demonstra o fluxo da seleção dos artigos.

Figura 1 - Fluxograma PRISMA do processo de seleção dos estudos



Fonte: Elaborado pela autora (2026)

A seleção dos estudos seguiu as quatro etapas estabelecidas pelo fluxograma PRISMA 2020, a saber:

1. Identificação - Nesta etapa inicial, foram realizadas buscas nas bases de dados selecionadas (SciELO, a SPELL e o Portal de Periódicos CAPES) utilizando as palavras-chave e os operadores booleanos definidos no protocolo, e a imediata remoção dos artigos duplicados.
2. Triagem – Nesta fase, procedeu-se à leitura dos títulos, resumos e palavras-chave dos artigos. Foram excluídos os estudos que não se alinhavam diretamente ao tema da pesquisa ou que correspondiam a critérios de exclusão pré-determinados.
3. Elegibilidade - Os textos selecionados na fase anterior foram recuperados e lidos na íntegra. Nesta etapa, avaliou-se minuciosamente se cada estudo atendia a todos os critérios de inclusão estabelecidos.
4. Inclusão - Após a aplicação rigorosa de todos os critérios, os estudos que restaram foram formalmente incluídos na revisão. Estes artigos compõem a amostra final da pesquisa, dos quais os dados foram extraídos, sintetizados e interpretados para responder ao objetivo do estudo.

A identificação dos estudos por categorias foi realizada com o auxílio da ferramenta de inteligência artificial NotebookLM. A utilização do sistema limitou-se unicamente aos artigos da amostra final, o que afastou o risco de geração de informações não verificadas fundamentadas em dados externos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, apresenta-se os resultados obtidos por meio da Revisão Sistemática da Literatura (RSL), realizada com base nos estudos selecionados nas bases de dados, SciELO, SPELL e Portal de Periódicos CAPES. Os artigos foram analisados considerando seus objetivos, metodologia, principais resultados e contribuições para a compreensão das políticas públicas de gênero e da representatividade feminina nos espaços de decisão política no Brasil. A análise dos estudos permitiu identificar os principais desafios relacionados à participação feminina na política, bem como os avanços institucionais promovidos pelas políticas afirmativas de gênero. Os resultados foram organizados em eixos temáticos, visando facilitar a interpretação e discussão dos dados encontrados na literatura.

4.1 CARACTERIZAÇÕES DOS ESTUDOS

Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, o corpus final desta Revisão Sistemática da Literatura foi composto por 14 estudos publicados entre os anos de 2015 e 2025, selecionados nas bases SciELO, SPELL e Portal de Periódicos CAPES. Os estudos selecionados abordam diferentes dimensões relacionadas às políticas públicas de gênero, à representatividade feminina, à participação política das mulheres e aos desafios para a ampliação da presença feminina nos espaços de poder e decisão. O Quadro 4 apresenta a síntese dos estudos incluídos na revisão, organizados em ordem cronológica crescente.

Quadro 4: Síntese dos estudos selecionados na Revisão Sistemática da Literatura

Autor(es)/ Ano	Título do Artigo	Objetivo Principal	Principais achados
Sabino e Lima (2015)	Igualdade de gênero no exercício do poder.	Enfatizar a baixa participação política feminina no Brasil e questionar a efetividade da Lei de Cotas através da criação de um indicador de mensuração.	A conquista de espaços de poder demanda mudanças estruturais que vão além da legislação eleitoral vigente.
Quintela e Dias (2016)	Participação política das mulheres no Brasil: das cotas de candidatura à efetiva paridade na representação.	Analisar os avanços da legislação brasileira, especificamente as cotas de gênero, e discutir a necessidade de paridade de assentos no Legislativo para garantir a presença feminina equitativa.	Apenas as cotas de candidatura são insuficientes; propõe-se a adoção da paridade de assentos como medida efetiva de inclusão, conforme já ocorre em outros países da América Latina.

Lopes (2018)	A participação política das mulheres: do movimento sufragista às cotas eleitorais de gênero no Brasil.	Identificar as limitações que as mulheres encontram no acesso à vida pública e analisar a implementação das cotas de gênero na política brasileira.	A igualdade de gênero é uma meta que depende da organização efetiva das mulheres em torno de suas lutas para ser realizada.
Toledo e Jardim (2019)	A baixa representatividade feminina na política: obstáculo a ser vencido na democracia brasileira.	Analisar a baixa representatividade feminina como um entrave à democracia e propor mecanismos para a superação da desigualdade de gênero no Congresso Nacional.	É imperativo discutir a paridade para além das leis atuais, visando atingir o ideal igualitário na esfera política.
Motta e Campos (2019)	Estado de bem-estar social e políticas públicas para mulheres nos países nórdicos e na América Latina: Da sociedade civil à institucionalização.	Analisar e comparar a trajetória das políticas públicas voltadas para mulheres, desde a atuação da sociedade civil até a sua institucionalização, nos contextos dos países nórdicos e da América Latina.	A institucionalização de políticas para mulheres depende fortemente do tipo de Estado de bem-estar social adotado e da força da articulação entre movimentos feministas e a burocracia estatal.
Romão e Martelli; (2020)	Gênero e participação em nível local: estudo sobre conferências municipais de políticas públicas.	Discutir a participação de mulheres em conferências municipais para verificar se estas diminuem as desigualdades de gênero presentes nas instituições tradicionais.	As conferências têm potencial para incluir mulheres, mas os elementos fundantes da desigualdade política tradicional ainda se manifestam no nível municipal.
Souto e Sampaio; (2021)	Mulher e voz: os desafios à efetividade dos direitos políticos femininos.	Demonstrar brevemente como o histórico silenciamento da voz feminina em espaços públicos reverbera nas diversas sub-representações femininas na política.	Os direitos políticos das mulheres no Brasil não possuem efetividade, tornando-se necessário e urgente à mudança desse cenário.
Peixoto, Marques e Ribeiro (2022)	Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral das mulheres nas eleições brasileiras (1998-2020).	Analisar em que medida as inovações institucionais de promoção da igualdade de gênero (cotas e financiamento) aumentaram a presença feminina nas arenas de poder político no Brasil.	O sucesso eleitoral feminino depende não apenas de cotas, mas da distribuição equitativa de recursos financeiros e da superação de obstáculos impostos pelas elites partidárias para manter o status quo masculino.
Mendes e Fonseca (2023)	Uma análise histórica sobre a trajetória dos direitos das mulheres no	Refletir sobre a conquista da cidadania pelas mulheres no Brasil no século XX, analisando as	Os problemas de igualdade de direitos ainda não são prioridade nas

	Brasil.	contribuições do Movimento Feminista na luta pela igualdade de gênero.	agendas políticas atuais e a percepção social das diferenças de gênero impacta diretamente o trabalho, o sistema jurídico e a política.
Dias e Fermentão (2024)	Dignidade, igualdade e representação: Análise Jurídica da Participação Política Feminina no Brasil, da Lei de Cotas à ADI 5.617.	Investigar a participação política feminina analisando barreiras históricas, avanços legislativos e o impacto da ADI 5.617 na dignidade da mulher.	A representação política é um corolário da dignidade da pessoa humana e requer proteção jurídica ativa contra barreiras culturais e institucionais.
Teixeira e Mota-Santos (2024)	Mulheres na política brasileira: inserção e capital político de deputadas federais.	Verificar os fatores que influenciam e dificultam o ingresso e a trajetória de mulheres na Câmara dos Deputados.	Existe uma distinção clara entre os mecanismos de inserção (onde as cotas e o capital familiar pesam muito) e os de permanência (onde o capital político próprio precisa ser construído contra o sistema).
Gomes Neto et al (2024)	As múltiplas barreiras de gênero enfrentadas por mulheres na política.	Analisar as barreiras de gênero que dificultam a participação feminina na política brasileira.	As experiências de violência política resultam em resistência à inserção e causam adoecimento físico e mental das mulheres, evidenciando a necessidade de reformas nas estruturas partidárias.
Santana, Oliveira e Jacintho (2025)	Políticas públicas para igualdade de gênero: caminhos percorridos na Administração Pública no Brasil para Agenda 2030.	Identificar quais políticas públicas vêm sendo adotadas na Administração Pública brasileira para alcançar a igualdade de gênero, com foco na meta 5.5 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).	Existe uma carência de publicações sobre o tema, o que pode indicar falta de efetiva implementação das políticas públicas de igualdade de gênero no Brasil.
Dal Maso e Furlin (2025)	Presença de mulheres na gestão escolar: dinâmicas de gênero e de poder.	Analisar as dinâmicas de gênero e de poder que atravessam a gestão escolar na rede estadual de ensino de Santa Catarina.	Persistem desigualdades sociais que mantêm as mulheres ausentes de instâncias superiores de decisão do sistema educativo, reproduzindo lógicas

			patriarcais mesmo em ambientes majoritariamente femininos.
--	--	--	--

Fonte: Elaborado pela autora (2026)

Os estudos selecionados abordaram diferentes dimensões relacionadas às políticas públicas de gênero, à representatividade feminina, à participação política das mulheres e às desigualdades estruturais presentes nos espaços de poder e decisão.

A Tabela 2 apresenta a distribuição dos estudos selecionados de acordo com o ano de publicação.

Tabela 2- Publicações de estudos por ano

Ano de publicação	Número	%
2015	1	7,14%
2016	1	7,14%
2018	1	7,14%
2019	2	14,29%
2020	1	7,14
2021	1	7,14%
2022	1	7,14%
2023	1	7,14%
2024	3	21,43%
2025	2	14,29%

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

Observa-se que o ano de 2024 concentrou o maior número de publicações selecionadas, seguido pelos anos de 2019 e 2025. Esse resultado demonstra o crescimento do interesse acadêmico pelas discussões sobre políticas públicas de gênero, representatividade feminina e participação política das mulheres. Em contrapartida, os anos de 2015, 2016, 2018, 2020, 2021, 2022 e 2023 apresentaram menor número de estudos incluídos na revisão, ao passo que o ano de 2017 não registrou nenhuma publicação aderente ao escopo deste estudo. De modo geral, a maior concentração de publicações nos anos mais recentes evidencia o

fortalecimento e a consolidação do debate sobre a presença feminina nos espaços de poder e tomada de decisão no contexto brasileiro.

A Tabela 3 demonstra a distribuição das abordagens metodológicas utilizadas nos estudos analisados.

Tabela 3 - Tipos de abordagem de pesquisa

Tipos de abordagem de pesquisa	Número	%
Qualitativa	11	79 %
Quantitativa	2	14%
Mista	1	7%

Fonte: Elaborado pela autora (2026).

Observa-se o predomínio de pesquisas qualitativas, correspondendo a 79 % da amostra, o que evidencia a preocupação dos pesquisadores em compreender aspectos sociais, institucionais e políticos relacionados às políticas públicas de gênero e à representatividade feminina. As abordagens quantitativas e mistas apareceram em menor proporção, sendo utilizadas principalmente para a análise de indicadores, dados eleitorais e participação feminina em espaços de poder.

Com a finalidade de garantir transparência metodológica e alinhar os achados do levantamento da literatura com os objetivos da pesquisa, apresenta-se na Tabela 4 a categorização analítica dos estudos selecionados.

Tabela 4- Categorização analítica dos estudos por objetivos específicos

Objetivo Específico	Categoria de Análise	Autores/Ano
Mapear as principais políticas públicas de gênero voltadas à promoção da representatividade feminina identificadas na literatura brasileira dos últimos dez anos.	Políticas públicas de gênero e barreiras estruturais	Sabino e Lima (2015); Quintela e Dias (2016); Lopes (2018); Motta e Campos (2019); Santana, Oliveira e Jacintho (2025)
Analisar os fatores institucionais, sociopolíticos e partidários apontados pela literatura como condicionantes da efetividade dessas políticas.	Fatores condicionantes da efetividade das políticas públicas de gênero	Romão e Martelli (2020); Souto e Sampaio (2021); Peixoto, Marques e Ribeiro (2022); Teixeira e Mota-Santos (2024); Gomes Neto et al. (2024); Dias e Fermentão (2024)
Verificar os principais resultados, convergências e divergências presentes nos estudos sobre representatividade feminina e políticas públicas de gênero no Brasil.	Representatividade Feminina e Políticas Públicas de Gênero: convergências e divergências da literatura	Sabino e Lima (2015); Toledo e Jardim (2019); Peixoto, Marques e Ribeiro (2022); Mendes e Fonseca (2023); Teixeira e Mota-Santos (2024); Gomes Neto et

		al. (2024); Dal Maso e Furlin (2025)
--	--	--------------------------------------

Fonte: Elaborado pela autora (2026)

A categorização dos estudos foi realizada com base nos objetivos específicos da pesquisa, permitindo organizar a análise em três eixos temáticos centrais. Nas subseções seguintes, os estudos serão discutidos de acordo com as categorias de análise definidas nesta RSL.

4.2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO E BARREIRAS ESTRUTURAIS

Os estudos analisados por Sabino e Lima (2015), Quintela e Dias (2016), Motta e Campos (2019), Santana, Oliveira e Jacintho (2025) evidenciam que as políticas públicas de gênero têm sido desenvolvidas como instrumentos voltados à promoção da igualdade de oportunidades e à ampliação da participação feminina nos espaços de poder e decisão. Entre as principais iniciativas identificadas na literatura destacam-se as cotas de gênero, as ações afirmativas, os mecanismos institucionais de promoção dos direitos das mulheres e as políticas voltadas ao fortalecimento da representatividade feminina nos espaços políticos e administrativos. Esses resultados demonstram que as políticas públicas de gênero vêm sendo utilizadas como importantes instrumentos de enfrentamento das desigualdades históricas, embora sua efetividade ainda encontre limitações relacionadas a fatores estruturais e institucionais.

Apesar dos avanços observados, os estudos também apontam a permanência de barreiras estruturais que limitam a efetividade dessas políticas. Lopes (2018) demonstra que a sub-representação feminina nos espaços de decisão está associada a fatores históricos, culturais e institucionais que dificultam o acesso das mulheres aos cargos de liderança e representação política.

Sabino e Lima (2015) analisaram a participação das mulheres na política brasileira e os limites das ações afirmativas voltadas à promoção da igualdade de gênero. Percebeu-se com a análise que a conquista de um espaço maior da mulher na política demanda mais que a fixação de um percentual a ser cumprido por partidos políticos, medida esta facilmente contornável quando o interesse maior não é a eleição de uma candidata.

Quintela e Dias (2016) analisaram os avanços da legislação brasileira, dando especial enfoque para a instituição das cotas de gênero e seu efeito sobre a

situação na participação política feminina, visando uma melhor conscientização da população que ainda é marcada pelo patriarcalismo e sexismo.

Motta e Campos (2019) realizaram um comparativo entre processos de construção de políticas para as mulheres no Estado de bem-estar socialdemocrata dos países nórdicos, onde foi possível observar que as agendas políticas não coincidem e, enquanto nos países nórdicos o sistema socialdemocrata permitiu a construção de regimes *gender egalitarians*, a onda rosa latino-americana estimulou a criação de mecanismos institucionais de mulheres que buscaram promover a institucionalização de políticas voltadas para os direitos das mulheres.

Santana, Oliveira e Jacintho (2025) realizaram um estudo para identificar os caminhos percorridos pela administração pública no Brasil objetivando as políticas públicas para igualdade de gênero, os resultados evidenciaram avanços pontuais, como a criação de órgãos especializados e a promulgação de legislações voltadas à equidade de gênero, porém foram destacados os desafios, como barreiras culturais, desigualdades salariais e a sub-representação feminina em espaços de poder.

Com base nos artigos analisados nessa categoria, foi possível identificar as barreiras estruturais que impedem ou dificultam a igualdade de gênero e a participação política das mulheres. O Quadro 5 apresenta as barreiras estruturais identificadas, relacionando-as aos respectivos autores.

Quadro 5 – Barreiras estruturais identificadas nos estudos analisados

Barreiras estruturais	Descrição	Autores
Culturais e Sociais	Cultura patriarcal e sexismo enraizado que percebe a política e a liderança como espaços masculinos. Dicotomia público-privado, onde o homem é associado à vida pública e a mulher à doméstica	Sabino e Lima (2015); Quintela e Dias (2016); Lopes (2018); Motta e Campos (2019); Santana, Oliveira e Jacintho (2025)
Divisão sexual do trabalho	Divisão sexual do trabalho e sobrecarga com tarefas domésticas e de cuidado não remunerado (dupla jornada). Dificuldade em conciliar a vida profissional com a maternidade	Sabino e Lima (2015); Quintela e Dias (2016); Lopes (2018); Motta e Campos (2019); Santana, Oliveira e Jacintho (2025)
Político-Partidárias	Domínio masculino nas estruturas internas dos partidos e na distribuição de recursos. Prática de candidaturas "laranjas" para burlar a Lei de Cotas	Sabino e Lima (2015); Quintela e Dias (2016)
Econômicas e Laborais	Desigualdade salarial (hiato	

	de rendimentos), o fenômeno do "teto de vidro" (barreiras invisíveis para cargos altos) Exclusão de redes de networking majoritariamente masculinas, dificultando o acesso e convites para cargos de alta liderança.	Lopes (2018); Motta e Campos (2019); Santana, Oliveira e Jacintho (2025)
Sistêmicas e Institucionais	Sistema eleitoral de lista aberta (Brasil), que individualiza a disputa, exigindo recursos próprios e redes de apoio que favorecem homens	Quintela e Dias (2016)
Históricas e Educacionais	Longo histórico de exclusão dos direitos políticos, silenciamento e sistemas educacionais que historicamente desestimularam as mulheres da vida pública.	Quintela e Dias (2016); Lopes (2018)
Ideológicas	Agenda neoconservadora que ameaça políticas de desfamiliarização, regimes de austeridade e influência de grupos religiosos.	Motta e Campos (2019)

Fonte: Elaborado pela autora (2026)

As barreiras apontadas nas pesquisas revelam que a falta de representação das mulheres em cargos de poder é uma questão arraigada e profunda no Brasil, fruto de uma estrutura social patriarcal que não se altera apenas com leis. Apesar de a Lei de Cotas ter dado maior visibilidade à exclusão das mulheres, ela se revela insuficiente devido a barreiras como o sistema eleitoral de lista aberta, que torna a disputa individual, a falta de investimento real dos partidos em candidaturas femininas e a prática ilícita de candidaturas "laranjas" (Sabino; Lima, 2015; Quintela; Dias, 2016; Santana; Oliveira; Jacintho, 2025).

4.3 FATORES CONDICIONANTES DA EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO

Os estudos analisados por Romão e Martelli (2020), Souto e Sampaio (2021), Peixoto, Marques e Ribeiro (2022), Dias e Fermentão (2024), Teixeira e Mota-Santos (2024) e Gomes Neto et al. (2024) evidenciam que a efetividade das políticas públicas de gênero depende de diferentes fatores institucionais, políticos e sociais que influenciam diretamente seus resultados. De modo geral, os autores apontam que a existência de mecanismos legais voltados à promoção da igualdade

de gênero constitui um avanço importante, mas não é suficiente para garantir mudanças efetivas nos espaços de poder e decisão.

Romão e Martelli (2020) analisaram a participação das mulheres nas conferências municipais de políticas públicas, investigando os condicionantes que reproduzem as desigualdades de gênero nos espaços participativos locais. Os autores constataram que, embora haja uma presença massiva de mulheres nas conferências de Assistência Social e Educação, essa inserção encontra-se estritamente vinculada à atuação profissional delas como professoras e assistentes sociais, reforçando a tradicional associação do gênero feminino às funções do cuidado. O estudo aponta que o principal obstáculo à progressão política das mulheres reside na sua baixa vinculação com as estruturas organizadas da sociedade civil e política, como organizações não governamentais (ONGs), movimentos sociais, sindicatos e partidos, além de uma menor participação em conselhos e pleitos anteriores quando comparadas aos homens.

Peixoto, Marques e Ribeiro (2022) realizaram uma análise longitudinal de 12 ciclos eleitorais brasileiros (1998–2020) para mensurar os impactos do financiamento e das reformas institucionais no desempenho político feminino. Os autores constataram que as duas primeiras ondas de incentivos baseadas nas cotas de reserva de vagas (1995–1997) e na obrigatoriedade de preenchimento. Os resultados indicam que a distribuição dos recursos financeiros de campanha representa um dos principais fatores condicionantes da efetividade das políticas afirmativas. Segundo o estudo, o acesso desigual ao financiamento eleitoral reduz a competitividade das candidaturas femininas e limita os resultados das ações voltadas à ampliação da participação das mulheres na política.

De forma semelhante, Souto e Sampaio (2021) analisaram a sub-representação das mulheres sob uma ótica jurídica e transdisciplinar, discutindo o impacto do silenciamento histórico da voz feminina na inefetividade dos direitos políticos no Brasil. O estudo aponta que as cotas de candidatura de 30% são frequentemente neutralizadas por manobras partidárias que geram "candidaturas laranja e fantasmas", obstáculo agravado pela eclosão da violência política de gênero, manifestada em ataques misóginos, linchamentos morais e remoções abruptas de parlamentares e líderes eleitas. Os autores ressaltam que a fiscalização dos recursos destinados às candidaturas femininas e o enfrentamento da violência

política de gênero constituem elementos fundamentais para o fortalecimento da representatividade feminina.

Dias e Fermentão (2024) observam que os avanços legislativos e as decisões judiciais relacionadas às cotas de gênero contribuíram para ampliar a participação feminina na política brasileira. Contudo, as autoras destacam que ainda persistem barreiras históricas e culturais que dificultam a consolidação desses avanços.

Teixeira e Mota-Santos (2024) verificaram os fatores que influenciam e dificultam a inserção das mulheres na política brasileira, tendo como resultados a diferença entre inserção e permanência das mulheres na política, constando que as cotas são essenciais, não só para a participação das mulheres, mas para que elas não tenham dificuldades e barreiras na filiação aos partidos.

Gomes Neto et al. (2024) analisaram as barreiras de gênero para a participação feminina na política brasileira, destacando que as políticas de gênero ainda são insuficientes, de modo a dificultar que mulheres se insiram, permaneçam e atraiam outras para a carreira política.

Dessa forma, os estudos analisados convergem ao indicar que a efetividade das políticas públicas de gênero depende não apenas da existência de instrumentos legais, mas também da adequada implementação das ações, da fiscalização dos mecanismos institucionais, da distribuição equitativa de recursos e da superação de barreiras historicamente presentes nos espaços políticos e partidários.

4.4 REPRESENTATIVIDADES FEMININAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNERO: CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS DA LITERATURA

Os estudos analisados apresentam alguns pontos de convergência em relação à representatividade feminina e às políticas públicas de gênero. Quintela e Dias (2016), Souto e Sampaio (2021), Peixoto, Marques e Ribeiro (2022), Teixeira e Mota-Santos (2024) e Gomes Neto et al. (2024) concordam que a participação das mulheres nos espaços de poder ainda é inferior à dos homens, mesmo após a criação de mecanismos legais voltados à promoção da igualdade de gênero. Os autores também reconhecem que as políticas afirmativas contribuíram para ampliar a presença feminina na política brasileira, embora os resultados ainda sejam considerados limitados.

A convergência identificada entre os estudos demonstra que, embora o ordenamento jurídico brasileiro tenha incorporado instrumentos destinados à promoção da igualdade de gênero, sua implementação ainda enfrenta obstáculos estruturais que limitam a efetividade dessas políticas. Esse consenso evidencia que o aumento da participação feminina não depende exclusivamente da existência de mecanismos normativos, mas também da transformação de fatores institucionais, culturais e sociais que historicamente restringem o acesso das mulheres aos espaços de poder.

Assim, a persistência da sub-representação feminina sugere que as políticas afirmativas, embora indispensáveis, mostram-se insuficientes quando implementadas de forma isolada, reforçando a necessidade de estratégias complementares que promovam mudanças mais profundas nas estruturas de representação política e ampliem as condições de participação e permanência das mulheres nos espaços decisórios.

Aspecto comum entre os estudos refere-se à permanência de obstáculos que dificultam a participação das mulheres nos espaços de decisão. Souto e Sampaio (2021), Gomes Neto et al. (2024) e Teixeira e Mota-Santos (2024) destacam que fatores como discriminação, violência política de gênero, dificuldades de acesso às estruturas partidárias e menor disponibilidade de recursos continuam influenciando a trajetória das mulheres na política.

A recorrência desses obstáculos nos estudos analisados evidencia que a baixa participação feminina nos espaços de decisão resulta de um conjunto de fatores inter-relacionados, que extrapolam as escolhas individuais e refletem desigualdades historicamente construídas. Nesse sentido, a discriminação, a violência política de gênero, as limitações impostas pelas estruturas partidárias e a desigual distribuição de recursos configuram barreiras sistêmicas que comprometem a igualdade de oportunidades no exercício da representação política.

Esses achados reforçam que a efetividade das políticas públicas de gênero depende não apenas da ampliação dos mecanismos de acesso das mulheres à política, mas também da adoção de medidas capazes de transformar as práticas institucionais e a cultura política que sustentam essas desigualdades. Dessa forma, o enfrentamento dessas barreiras constitui condição indispensável para a consolidação de uma democracia mais representativa, plural e socialmente inclusiva.

Apesar dessas convergências, os estudos apresentam diferentes enfoques sobre os fatores mais relevantes para explicar a baixa representatividade feminina. Peixoto, Marques e Ribeiro (2022) atribuem grande importância à distribuição dos recursos financeiros de campanha, enquanto Teixeira e Mota-Santos (2024) enfatizam aspectos relacionados às trajetórias políticas e às redes de apoio. Já Gomes Neto et al. (2024) destacam os impactos da violência política e das desigualdades de gênero presentes nas instituições políticas.

Também foram identificadas diferenças quanto ao foco das análises desenvolvidas. Mendes e Fonseca (2023) concentram-se na trajetória histórica dos direitos das mulheres no Brasil, enquanto Dal Maso e Furlin (2025) analisam as desigualdades presentes nos espaços de gestão e liderança. Por sua vez, Santana, Oliveira e Jacintho (2025) direcionam suas discussões para as políticas públicas de igualdade de gênero na administração pública.

As diferenças observadas quanto ao foco das análises evidenciam a complexidade da temática e demonstram que a promoção da igualdade de gênero demanda abordagens que contemplem diferentes dimensões do fenômeno. Enquanto alguns estudos privilegiam a compreensão da evolução histórica dos direitos das mulheres, outros direcionam suas análises para as desigualdades persistentes nos espaços de liderança ou para a implementação de políticas públicas no âmbito da administração pública.

Essa diversidade de perspectivas revela que a equidade de gênero não pode ser compreendida sob uma única ótica, sendo necessária a articulação entre os aspectos históricos, institucionais e políticos para uma compreensão mais abrangente das desigualdades e dos desafios à efetivação dos direitos das mulheres. Dessa forma, os diferentes enfoques não se mostram excludentes, mas complementares, contribuindo para o fortalecimento do debate científico e para a formulação de políticas públicas mais consistentes e alinhadas à complexidade das relações de gênero.

De modo geral, os estudos analisados permitem concluir que houve avanços na promoção da representatividade feminina, especialmente após a implementação de políticas afirmativas. Entretanto, a literatura evidencia que ainda persistem desafios relacionados às desigualdades estruturais, às práticas institucionais e às barreiras culturais que limitam a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Embora os estudos reconheçam a importância das políticas públicas de gênero para a ampliação da participação feminina, observa-se que ainda são escassas as investigações que avaliam, de forma sistemática, a efetividade dessas políticas no médio e longo prazo, bem como seus impactos sobre a permanência, a influência e o protagonismo das mulheres nos processos decisórios. Também permanecem pouco exploradas as interações entre gênero e outros marcadores sociais, como raça, classe, escolaridade, geração e territorialidade, aspectos que podem produzir experiências distintas de acesso e participação política.

Além disso, verifica-se a necessidade de estudos comparativos entre diferentes contextos institucionais e níveis de governo, capazes de identificar fatores que favorecem ou dificultam a implementação de políticas públicas mais equitativas. Essas lacunas evidenciam que a compreensão da representatividade feminina exige abordagens analíticas mais integradas e interseccionais, contribuindo para o avanço do conhecimento científico e para o aperfeiçoamento de políticas públicas comprometidas com a promoção da igualdade de gênero e o fortalecimento da democracia.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar os fatores que influenciam a efetividade das políticas públicas de gênero na ampliação da representatividade feminina nos espaços de decisão política no Brasil. A partir da análise dos estudos selecionados na Revisão Sistemática da Literatura foi possível verificar que, apesar dos avanços alcançados nas últimas décadas, as mulheres ainda enfrentam diversas dificuldades para ocupar e permanecer em espaços de poder e decisão.

Os resultados mostraram que as políticas afirmativas, especialmente as cotas eleitorais e a destinação de recursos para candidaturas femininas, contribuíram para ampliar a participação das mulheres na política. No entanto, os estudos analisados indicam que essas medidas ainda não foram suficientes para eliminar as desigualdades existentes, uma vez que persistem barreiras relacionadas à estrutura dos partidos políticos, à distribuição de recursos, à violência política de gênero e aos padrões culturais historicamente construídos.

Também foi possível identificar que a efetividade das políticas públicas de gênero depende não apenas da existência de leis e normas, mas da forma como essas políticas são implementadas e fiscalizadas. Nesse sentido, os estudos apontam que a atuação das instituições públicas e dos partidos políticos possui papel importante para o fortalecimento da participação feminina nos espaços de decisão.

Esta pesquisa contribui para reunir e sistematizar os principais achados da literatura sobre políticas públicas de gênero e representatividade feminina, permitindo uma visão mais ampla sobre os avanços e os desafios relacionados ao tema. Como limitação do estudo, destaca-se a utilização de artigos científicos publicados em língua portuguesa e selecionados em bases específicas, o que pode ter restringido a abrangência da análise.

Por fim, sugere-se que pesquisas futuras ampliem a investigação sobre a efetividade das políticas públicas de gênero em diferentes contextos e níveis de governo, contribuindo para o aprofundamento das discussões sobre a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. Dessa forma, espera-se que os resultados deste estudo possam contribuir para o fortalecimento do debate acadêmico e institucional sobre a promoção da igualdade de gênero no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Clara; ALVES, José Eustáquio Diniz. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 535-577, 2007. Disponível em:
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2021.
- BRASIL. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 out. 1997.
- DAL MASO, Sirnei Puntel; FURLIN, Neiva. Presença de mulheres na gestão escolar: dinâmicas de gênero e de poder. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 51, e282406, 2025.
- DIAS, Cássia Amanda Inocêncio; FERMENTÃO, Cleide Aparecida Gomes Rodrigues. Dignidade, igualdade e representação: análise jurídica da participação política feminina no Brasil, da Lei de Cotas à ADI 5.617. **Direitos Humanos e Democracia**, v. 12, n. 24, 2024.
- FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 47-71, 2004.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- GOMES NETO, M. B. et al. As múltiplas barreiras de gênero enfrentadas por mulheres na política. **Revista de Administração Pública**, v. 58, n. 6, p. e2024–0124, 2024.
- KITCHENHAM, Barbara; CHARTERS, Stuart. **Guidelines for performing Systematic Literature Reviews in Software Engineering**. Keele: Keele University, 2007.
- LOPES, B. S. A participação política das mulheres: do movimento sufragista as cotas eleitorais de gênero no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, [S. l.], v. 1, n. 3, 2018.
- LOTTA, Gabriela Spanghero. **Burocracia e implementação de políticas públicas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2019.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- MENDES, Gabriella da Silva; FONSECA, Alexandre Brasil Carvalho. Uma análise histórica sobre a trajetória dos direitos das mulheres no Brasil. **Cadernos de Pós-Graduação**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 151-170, 2023.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia**. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MOTTA, F.; CAMPOS, B. L. Estado de bem-estar social e políticas públicas para mulheres nos países nórdicos e na América Latina: Da sociedade civil à institucionalização. **Sexualidad, Salud y Sociedad** (Rio de Janeiro), n. 33, p. 158–179, set. 2019.

ONU MULHERES. **Participação política das mulheres e igualdade de gênero**. Brasília: ONU Mulheres, 2023. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/>. Acesso em: 20 novembro 2025.

PAGE, Matthew J. et al. The PRISMA 2020 statement: an updated guideline for reporting systematic reviews. **BMJ**, v. 372, n. 71, 2021.

PEIXOTO, Vitor de Moraes; MARQUES, Larissa Martins; RIBEIRO, Leandro Molhano. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral das mulheres nas eleições brasileiras (1998-2020). **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 36, n. 106, p. 93-116, 2022.

QUINTELA, Débora Françolin; DIAS, Joelson Costa. Participação política das mulheres no Brasil: das cotas de candidatura à efetiva paridade na representação. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 52-74, 2016.

ROMÃO, Wagner; MARTELLI, Carla Giani. Gênero e participação em nível local: estudo sobre conferências municipais de políticas públicas. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 28, n. 76, 2020.

SABINO, Maria Jordana Costa; LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales. Igualdade de gênero no exercício do poder. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 713-734, 2015.

SACCHET, Teresa. Democracia pela metade: candidaturas e desempenho eleitoral das mulheres. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, 2013

SACCHET, Teresa; SPECK, Bruno Wilhelm. Financiamento eleitoral, representação política e gênero: uma análise das eleições de 2006. **Opinião Pública**, Campinas, v. 18, n. 1, 2012.

SANTANA, Ana Paula Alves; OLIVEIRA, Isabella Sant'Anna; JACINTHO, Jussara Maria Morena. Políticas públicas para igualdade de gênero: caminhos percorridos na administração pública no Brasil para Agenda 2030. **Sinergia**, Rio Grande, v. 29, n. 2, p. 49-59, 2025.

SCHEIDWEILER, Gabriela. **O Timing do Financiamento Eleitoral em Campanhas**

Eleitorais de Mulheres. Revista Compolítica, v. 11, n. 1, 2021.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

SOUTO, Luana Mathias; SAMPAIO, José Adércio Leite. Mulher e voz: os desafios à efetividade dos direitos políticos femininos. **Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos**, Florianópolis, v. 42, 2021.

TEIXEIRA, Marcella Barbosa Miranda; MOTA-SANTOS, Carolina Maria. Mulheres na política brasileira: inserção e capital político de deputadas federais. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, 2024.

TOLEDO, Cláudia Mansani Queda de; JARDIM, Neymilson Carlos. A baixa representatividade feminina na política: obstáculo a ser vencido na democracia brasileira. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia**, Uberlândia, v. 47, n. 2, p. 318-333, 2019..

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Estatísticas eleitorais e participação feminina nas eleições brasileiras.** Brasília: TSE, 2022

UNIÃO INTERPARLAMENTAR (IPU). **Women in National Parliaments.** Geneva: Inter-Parliamentary Union, 2024. Disponível em: <https://www.ipu.org/>. Acesso em: 20 novembro 2025.